



PADRÃO DE PLACAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENTIDADES VINCULADAS

Atualizado em 7/5/25

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Diretrizes

Todas as placas de obras ligadas ao Ministério da Educação (MEC) devem seguir as diretrizes abaixo, elaboradas pelo Gabinete do Ministro da Educação, por meio da Assessoria de Cerimonial e da Assessoria de Comunicação Social, em alinhamento com o que é preconizado pela Presidência da República. Situações não contempladas pelas diretrizes devem ser tratadas como exceções e alinhadas com o Gabinete do Ministro da Educação, via Assessoria de Cerimonial (cerimonial@mec.gov.br).

No âmbito do MEC, nenhuma placa de obra pode ser produzida fora do padrão estabelecido por essas diretrizes. No caso de eventos com descerramento de placa com a presença do ministro da Educação e/ou do presidente da República, deve ser seguido o fluxo de produção detalhado neste documento.

APLICAÇÃO

A placa-padrão de obras do Ministério da Educação é usada em duas ocasiões:

- Lançamento de Pedra Fundamental
- Inauguração

ESTRUTURA

A placa-padrão de obras do Ministério da Educação é produzida em aço escovado e tem 70 cm de altura e 50 cm de largura.

O conteúdo é dividido em quatro partes:

• Cabeçalho

O cabeçalho é composto pelo Brasão da República Federativa do Brasil, aplicado no topo da peça, de forma centralizada.

• Identificação da obra

A identificação é composta pelo nome da instituição que recebe a obra, sem sigla, ocupando uma linha. Se houver complemento, como nome de campus, deve ser citado em uma segunda linha. Se for necessário detalhar a obra, deve ser usada uma terceira linha. O conjunto de informações deve ser aplicado de forma centralizada.

• Ficha técnica

O nome completo das autoridades deve ser listado seguido do cargo e da instituição, sem sigla. A ordem das autoridades deve seguir a regra de precedência listada neste documento, baseada no [Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, que aprova as normas do ceremonial público e a ordem geral de precedência](#). Autoridades privadas devem vir após a última autoridade pública. O conjunto de informações deve ser aplicado de forma centralizada.

• Rodapé

A régua de assinaturas segue o manual de identidade visual do governo federal e precisa ser usada como rodapé-padrão, de forma centralizada. No caso de mais de um ministério, deve ser seguida a ordem de precedência. A régua de assinaturas deve ser aplicada na parte inferior da peça, de forma centralizada. A área é destinada às marcas de empresas públicas com livre concorrência de mercado e empresas privadas participantes da ação, desde que a aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, em alinhamento ao artigo nº 37 da [Constituição Federal de 1988](#), o qual prevê que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Fluxo | Eventos com descerramento de placa

- 1) A área do Ministério da Educação responsável pela obra (secretaria ou entidade vinculada) preenche os campos obrigatórios no modelo-padrão, disponível em formato PPT, e encaminha o arquivo para a Assessoria de Cerimonial.
- 2) A Assessoria de Cerimonial valida o texto da placa, para que esteja alinhado às regras de protocolo e precedência, e encaminha o arquivo, em formato PPT, para a Assessoria de Comunicação Social.
- 3) A Assessoria de Comunicação Social revisa e valida a régua de assinaturas, para que esteja alinhada aos manuais de uso de marca e às regras de precedência, e encaminha o arquivo, em formato PDF, para a Assessoria de Cerimonial.
- 4) A Assessoria de Cerimonial valida o arquivo, em formato PDF, junto à Assessoria Especial do Gabinete do Ministro, para que esteja alinhado às diretrizes institucionais.
- 5) A Assessoria de Cerimonial também valida o arquivo, em formato PDF, junto à Secretaria de Audiovisual e ao Cerimonial da Presidência da República.
- 6) A Assessoria de Cerimonial encaminha o arquivo da versão final, em formato PDF, para o Núcleo de Eventos.
- 7) O Núcleo de Eventos encaminha o arquivo da versão final, em formato PDF, para o fornecedor responsável pela produção da peça e combina a entrega da peça final no local do evento.

Ordem de Precedência | Ministros

1. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
2. MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
3. MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
4. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
5. MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA
6. MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES
7. MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS
8. MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
9. MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
10. MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
11. MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
12. MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
13. MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
14. MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE
15. MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
16. MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO
17. MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA
18. MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
19. MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
20. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
21. MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
22. MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
23. MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE
24. MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO
25. MINISTRO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
26. MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
27. MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES
28. MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
29. MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES
30. MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL
31. MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
32. MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS
33. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
34. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
35. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
36. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37. ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
38. MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Ordem de Precedência | Estados da União

- Presidente da República
 - Vice-presidente da República
 - Governador do estado visitado
 - Cardeal
 - Embaixador estrangeiro
 - Presidente do Senado Federal
 - Presidente da Câmara dos Deputados
 - Presidente do Supremo Tribunal Federal
 - Ministros de Estado
 - Vice-governador do estado visitado
 - Presidente da Assembleia Legislativa do estado visitado
 - Presidente do Tribunal de Justiça do estado visitado
 - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
 - Ministros do Supremo Tribunal Federal
 - Procurador-geral da República
 - Governadores de outros estados e do Distrito Federal
 - Senadores (precedência do estado)
 - Deputados federais (precedência do estado)
 - Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica
 - 4 Estrelas/AE/GE/Emb/TBA
 - Presidente do Superior Tribunal de Justiça
 - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
 - Presidente do Tribunal de Contas da União
 - Ministros do Tribunal Superior Eleitoral
 - Prefeito da capital estadual (da cerimônia)
 - Ministros do STJ/STM/TST/TCU
 - 3 Estrelas/VA/GD/M1^a/Mj BA
 - Arcebispo
 - Secretários de Estado
 - Secretários-executivos dos ministérios
 - Reitores de universidades federais
 - DPF/BC/BB/BNDES
 - Vice-governadores de outros estados
 - Secretário da Receita Federal
 - Prefeito da cidade
 - Presidente da Câmara Municipal
 - Juiz de Direito da Comarca
 - Prefeitos de cidades com mais de 1 milhão de habitantes
 - Presidente CEF
 - 2 Estrelas/CA/GB/M2^a/B
 - Chefe do Gabinete VPR
 - Assessor-chefe da Assessoria Especial PR
 - Chefe Gab Pessoal/CER/Sec Imprensa PR
 - Presidentes dos Tribunais Regionais
 - Diretores de departamentos dos ministérios
 - Superintendentes de órgãos federais
 - Presidentes de instituições e fundos nacionais
 - Chefes de Gabinete dos ministérios
 - Secretários estaduais
 - Bispos
 - CMG/Cel Ex/Cel Aer
 - Deputado estadual do estado visitado
 - Procuradores da República nos estados
 - Chefe CM/C Civil/Pol Militar do estado
 - Prefeitos de cidades com mais de 500 mil habitantes
 - Cônsules estrangeiros
 - Monsenhores
 - Tenentes-coronéis
 - Juízes de Direito
 - Majores
 - Demais prefeitos municipais
 - Vereadores municipais
- Patentes**
- *Almirante de Esquadra/General de Exército/Embaixador/Tenente-brigadeiro do Ar
 - **Vice-almirante/General de Divisão/Ministro 1^a Classe/Major-brigadeiro
 - ***Contra-almirante/General de Brigada/Ministro de 2^a Classe/Brigadeiro
 - ****Capitão-de-Mar-e-Guerra/Cel Exército/Conselheiro/Cel da Aeronáutica
- Estados**
- BA
 - RJ
 - MA
 - PA
 - PE
 - SP
 - MG
 - GO
 - MT
 - RS
 - CE
 - PB
 - ES
 - PI
 - RN
 - SC
 - AL
 - SE
 - AM
 - PR
 - AC
 - DF
 - MS
 - RO
 - TO
 - AP
 - RR

Modelos

Padrão PEDRA FUNDAMENTAL

- Institutos federais e universidades federais (obras sem recursos do Novo PAC) 7
- Institutos federais e universidades federais (obras com recursos do Novo PAC) 8
- Hospitais universitários (obras com recursos do Novo PAC) 9
- Obras com logomarcas de municípios, estados e outros ministérios 10

Padrão INAUGURAÇÃO

- Educação básica (obras sem recursos do Novo PAC) 11
- Educação básica (obras com recursos do Novo PAC) 12
- Institutos federais e universidades federais (obras sem recursos do Novo PAC) 13
- Institutos federais e universidades federais (obras com recursos do Novo PAC) 14
- Hospitais universitários (obras com recursos do Novo PAC) 15
- Obras com logomarcas de municípios, estados e outros ministérios 16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

NOME ESCOLA
NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)
Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana
Ministro de Estado da Educação

Fernanda Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome do Prefeito(a)
Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

**NOME ESCOLA
NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)**

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)
Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana
Ministro de Estado da Educação

Fernanda Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome do Prefeito(a)
Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

NOME ESCOLA
NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)
Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana
Ministro de Estado da Educação

Fernanda Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome do Prefeito(a)
Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2025

Município

Estado



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

CASA CIVIL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

**NOME ESCOLA
NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)**

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)
Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana
Ministro de Estado da Educação

Fernanda Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome do Prefeito(a)
Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

**NOME ESCOLA
NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)**

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)
Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana
Ministro de Estado da Educação

Fernanda Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome do Prefeito(a)
Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2025